

profissional docente constante atualização, domínio de novas tecnologias, práticas inclusivas e estratégias inovadoras de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os professores da rede pública municipal de ensino de Extremoz participem, de forma obrigatória, de programas de capacitação e formação continuada ofertados, indicados ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Estabelecer que a participação em cursos de formação continuada será considerada requisito indispensável para fins de progressão vertical e horizontal na carreira, conforme previsto na Lei nº 933/2018.

Art. 3º As formações deverão contemplar áreas pedagógicas, tecnológicas, socioemocionais e de gestão da

aprendizagem, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades da rede municipal de ensino.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, regulamentar a carga horária mínima, critérios de validação e certificação das formações realizadas.

Art. 5º A não participação injustificada nas formações poderá implicar impedimento nos processos de progressão funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Extremoz/RN, 18 de Março de 2026.

KÁTIA BORBA

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
CONTRATO nº 41/2024**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência, CNPJ: 14.780.287/0001-24

CONTRATADA: Nilma Carneiro da Silva – CPF: 000.602.504-88

OBJETO Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2026 e tendo como término 13.03.2027, do Contrato Administrativo 41/2024, que possui como objeto “Locação de imóvel situado na Rodovia RN-160 S/N, Estivas – Extremoz para funcionamento de novo polo do Cadastro Único.”, oriundo da inexigibilidade 21/2024

BASE LEGAL: Artigo 57 II da Lei 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Locação de imóvel, celebrado em 13.03.2024, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Manoel Izidoro da Silva Filho, Secretário Municipal de Assistência/ Nilma Carneiro da Silva, contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2026**

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 002/2026 – Menor Preço - que

tem como objeto à construção de unidade básica de saúde - porte 1, no Sport Club III, no município de Extremoz/RN, no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira) às 09:01 (horário de Brasília). por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Extremoz/RN, em 24 de março de 2026

A Comissão de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026**

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 – Menor Preço - que tem como objeto à ampliação e reforma do Hospital Municipal Café Filho no município de Extremoz/RN, no dia 14 de abril de 2026 (terça-feira) às 09:01 (horário de Brasília). por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Extremoz/RN, em 24 de março de 2026

A Comissão de Contratação.

AVISO DE COTAÇÃO